



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 038/2024**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **ALBERTO DE ABREU PESSOA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0988, com documento de RG nº 1.497.076 SSP/PB e CPF nº 768.874.054-15, para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º -** Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 040/2024**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

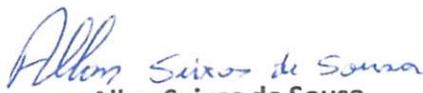
**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **EDGLEY GUEDES DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0962, com documento de RG nº 2.232.264 SSP/PB e CPF nº 026.374.264-46, para desempenhar a função de **GESTOR DE CONTRATOS**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

  
**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 036/2024**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **KAMILA CORREIA DE SOUSA**, com documento de RG nº 4102203 SSDS/PB e CPF nº 118.868.824-36. para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, mediante o símbolo CC6, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria;

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,  
Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2024

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

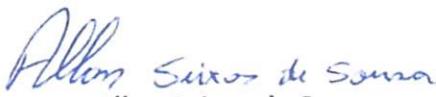
**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **LIGIANNE MARIA BESERRA DE OLIVEIRA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0112460, com documento de RG nº 3.462.361 SSDS/PB e CPF nº 060.159.684-60, para desempenhar a função de **ASSESSORA JURÍDICA** para análise e emissão de parecer, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º** - Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

  
Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2024**

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a Lei Municipal nº 812/2024 que criou o Departamento Executivo de Contratações Públicas no município de Cachoeira dos Índios;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **SAMARA PEREIRA DE SOUSA**, do quadro efetivo, matrícula nº 0112049, com documento de RG nº 3.811.282 SSP/PB e CPF nº 098.770.814-74, para desempenhar a função de **ASSESSORA OPERACIONAL**, no Departamento Executivo de Contratações Públicas na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

**Art. 2º -** Não decorre da designação mencionada nesta Portaria, qualquer prejuízo remuneratório e de carga horária concernente ao seu cargo, senão aquelas constantes em Lei Municipal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se  
GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 01 de março de 2024

**Allan Seixas de Sousa**  
Prefeito Municipal